Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:23117 /10 / 2026
DATA: 28/10/2026- 16:29:02
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO
REQ: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SENHA: ZTBC7ML

Camila

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 055/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO n° 055/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/21.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 28 de outubro de 2026

Carlos Eduardo Ferreira

Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/ (11) 99140-8041 | www.metdata.com.br | contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB Nº 2317
FLS. Nº 02
E. 28/10/2026

ITEM 18–PROJETOR

QUESTIONAMENTO 01 – ESCLARECIMENTO TÉCNICO SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETOR

Após a análise do edital, observamos que as especificações técnicas solicitadas para o projetor incluem conexão VGA, suporte a cartão SD e acabamento na cor branca. Entretanto, considerando a evolução tecnológica dos equipamentos de projeção, destacamos que interfaces como VGA e suporte a cartão SD vêm sendo substituídas por soluções de conectividade mais atuais, não sendo necessariamente indispensáveis para o funcionamento adequado do equipamento, desde que sejam atendidas as necessidades de uso previstas pela Administração. Da mesma forma, a cor do gabinete não interfere no desempenho, na qualidade de imagem ou na funcionalidade do equipamento.

Nesse sentido, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de um maior número de fabricantes e fornecedores, sem comprometer a qualidade, a funcionalidade e a eficiência do equipamento, solicitamos que sejam aceitos projetores **sem conexão VGA, sem suporte a cartão SD, com acabamento na cor cinza, brilho mínimo de 3.000 lúmens, fonte de iluminação LED e razão de contraste mínima de 5.000:1**.

Ressaltamos que tais características permitem a oferta de equipamentos com tecnologia de iluminação LED e desempenho compatível com aplicações de projeção usuais, preservando os requisitos essenciais de luminosidade e contraste, ao mesmo tempo que evitam restrições relacionadas a interfaces e características estéticas que podem não ser determinantes para o atendimento à finalidade da contratação.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos equipamentos que atendam às especificações técnicas acima descritas, ainda que não disponham de conexão VGA ou suporte a cartão SD e apresentem acabamento na cor cinza, em observância aos princípios da competitividade, da isonomia e da seleção da

PROCESSO Nº 23117
FLS. 03
RÚBRICA:

proposta mais vantajosa para a Administração. **Nosso entendimento está correto?**

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário

Cariacica, 28 de outubro de 2026

Carlos Eduardo Ferreira

Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/ (11) 99140-8041 | www.metdata.com.br | contato@metdata.com.br
São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

PROCESSO Nº 23917
FLS. 04
RÚBRICA:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 23117

Número de Folhas 05

A/AO Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 28/10 / 2026.

Assinatura do Funcionário

À SECOG,

Cumprimentando-a, considerando o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.584.157/0003-92**, por intermédio da plataforma LICITANET, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 055/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios permanentes de copa e cozinha, classificados como bens comuns, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama, encaminhamos a presente solicitação para análise e emissão de manifestação conclusiva quanto aos questionamentos apresentados.

A empresa solicita esclarecimentos acerca das especificações técnicas previstas para o item 18 – projetor, especialmente quanto à

possibilidade de aceitação de equipamento que não disponha de conexão VGA ou suporte a cartão SD, possua acabamento na cor cinza, luminosidade mínima de 3.000 lúmens, fonte de iluminação LED e razão de contraste mínima de 5.000:1.

Segundo a requerente, tais características permitiriam o fornecimento de equipamentos tecnologicamente atualizados, sem comprometimento da funcionalidade e do desempenho, contribuindo para a ampliação da competitividade do certame.

Diante do exposto, encaminhamos o presente à Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SEELIC, para conhecimento, análise e adoção das providências pertinentes, inclusive eventual consulta à secretaria municipal responsável pela elaboração das especificações técnicas do objeto, caso entenda necessária manifestação especializada.

Solicitamos que a manifestação esclareça, de forma objetiva e fundamentada, se os equipamentos com as características indicadas pela requerente atendem às necessidades da Administração e podem ser aceitos à luz das exigências estabelecidas no Termo de Referência, indicando, se for o caso, a necessidade de adequação do instrumento convocatório.

Outrossim, ressaltamos que a sessão pública do certame encontra-se agendada para o dia 05 de novembro de 2026, às 10h, razão pela qual solicitamos especial atenção à tempestividade da manifestação, a fim de possibilitar a disponibilização da resposta aos interessados, por meio da plataforma LICITANET, e a adoção das providências administrativas cabíveis.

Araruama, 28 de outubro de 2026.

CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

À SEELIC

Processo enviado por equívoco a esta Controladoria Geral pelo sr. Agente de Contratação.

Em 29/10/26

Leonardo Barros da Fonseca
Secretário de Controladoria Geral
Mat. 136557-6

Proc.: 23117/2026
Fls.: 10
Ass:

À SEADM

Encaminhamos os autos do Processo nº 23117/2026 para adoção das providências necessárias à elaboração e ao encaminhamento de resposta ao ESCLARECIMENTO da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Após as providências, encaminhar a COMLI para registro na sessão.

Araruama, 29 de outubro de 2026.

André Duarte de Souza
Subsecretário Executivo de
Licitações e Contratos
Mat. 163090

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 2317/26
FLS. 11
RÚBRICA:

Araruama/RJ, 29 de outubro de 2026.

À SEELIC,

Devolvemos o presente processo para que a Secretaria Municipal de Educação preste os devidos esclarecimentos, tendo em vista concentrar a maior parcela do saldo do objeto a ser adquirido.

Atenciosamente,

Matheus Carvalho da Silva Oliveira
Oficial Administrativo
Mat 134931-7

Proc.: 23117/2026
Fls.: 12
Ass:

À SEDUC

Encaminhamos os autos do Processo nº 23117/2026 para adoção das providências necessárias à elaboração e ao encaminhamento de resposta ao ESCLARECIMENTO da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Após as providências, encaminhar a COMLI para registro na sessão.

André Duarte de Souza
Subsecretário Executivo de Licitações e Contratos
Mat. 163090

Araruama, 29 de outubro de 2026.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo: 23.117/26
Fls.: 13

À COMLI,

Com os cumprimentos, encaminhamos o Relatório Técnico referente ao questionamento acerca das Especificações Técnicas de Projetor.

Atenciosamente,

Araruama, 04/11/2026.

Evelen Eden da Conceição de Mattos
Diretora de Departamento de Compras e Contrato
Matrícula 1243386
SEDUC/PMA
Dep. de Compras e Contratos

Fls: 15

RELATÓRIO TÉCNICO

À: Secretaria Executiva de Licitações e Contratos

DE: DITEI – Divisão de Tecnologia da Informação

ASSUNTO: Análise de questionamento sobre Especificações Técnicas de Projetor

REFERÊNCIA: Processo nº 23117/2026

1. DOS FATOS E DO QUESTIONAMENTO

1.1. Trata-se de manifestação apresentada por participante do certame, o qual questiona as especificações técnicas do item referente ao projetor, alegando que as características exigidas no instrumento convocatório — especificamente a presença de conexão VGA, suporte a cartão SD e acabamento na cor branca — estariam tecnologicamente ultrapassadas frente aos padrões atuais de mercado.

1.2. O licitante requer, em suma, a revisão/atualização das exigências técnicas para adequação às tecnologias vigentes.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Preliminarmente, cumpre registrar que o termo de referência e as especificações técnicas originais do objeto em tela não foram elaborados por esta Divisão, tratando-se de demanda originária de outro setor requisitante desta Administração.

2.2. Sob a ótica estritamente técnica, assiste parcial razão ao impugnante no que tange à evolução tecnológica do mercado de projeção: conexões analógicas como o padrão VGA vêm gradativamente perdendo espaço para interfaces digitais (como HDMI e USB-C), e o suporte direto a cartões SD em projetores tornou-se uma especificação menos comum em modelos de última geração, os quais priorizam conectividade sem fio (Wi-Fi/Bluetooth) ou mídias via rede e USB.

2.3. Contudo, a alteração abrupta e integral da especificação original por este setor técnico mostra-se temerária. Por não termos participado da concepção inicial da demanda, desconhecemos os cenários de integração, a infraestrutura pré-existente (como cabos e suportes já instalados) ou as finalidades pedagógicas/operacionais específicas que motivaram o setor requisitante a solicitar tais características (ex: compatibilidade com legados de equipamentos já pertencentes ao patrimônio do órgão).

3. DA CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

3.1. Diante do exposto, considerando a necessidade de zelar pela segurança jurídica do certame, pela vinculação ao instrumento convocatório e pelo atendimento à real necessidade do setor demandante, manifestamo-nos pela MANUTENÇÃO da especificação original,

assegurando, contudo, a ampliação da competitividade por meio da aceitação de equivalência tecnológica.

3.2. Sugerimos que a resposta ao licitante e o eventual esclarecimento/aditivo ao edital sigam as seguintes diretrizes:

Manutenção do Padrão Solicitado: Ficam mantidas as exigências iniciais (conexão VGA, suporte a cartão SD e acabamento na cor branca), garantindo que o licitante que possua o equipamento exatamente nos moldes solicitados possa concorrer sem prejuízo.

Admissibilidade de Equipamentos Tecnologicamente Mais Modernos (Princípio da Equivalência): Para mitigar a alegação de direcionamento ou obsoletismo, serão aceitos equipamentos tecnologicamente mais modernos (supervenientes), desde que cumpram integralmente a finalidade pretendida e ofereçam os recursos originalmente solicitados (ou superiores/compatíveis), devendo a licitante comprovar a equivalência técnica no momento da proposta.

Clébio José Reis da Silva
GESTOR DE TI
MAT. 84581
SEDUC - PMA

Clébio José Reis da Silva
Gestor de TI
DITEI – Divisão de Tecnologia da Informação
CPF 005.041.567-05